

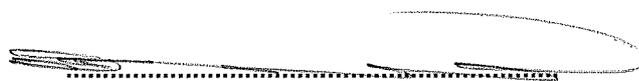
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/142/05/521^a
Data: 19/12/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Aditivo Contratual – Contrato ASE/GH/5085/2010 – Prestação de Serviços de Fiscalização em Áreas Patrimoniais da EMAE – BK Consultoria e Serviços Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/142/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a emissão do 1º Termo de Aditamento do contrato ASE/GH/5085/2010 junto à empresa BK Consultoria e Serviços Ltda, para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e acréscimo de mais 2 (dois) postos de serviço na ordem de R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), base setembro/2010, onerando o item financeiro 02103, Centro Financeiro CADASTRO, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
19/12/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/142/2013
Data: 19/12/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Aditivo Contratual – Contrato ASE/GH/5085/2010 – Prestação de Serviços de Fiscalização em Áreas Patrimoniais da EMAE – BK Consultoria e Serviços Ltda.

I. HISTÓRICO

A EMAE possui em seu patrimônio imobiliário aproximadamente 270.000.000 de m² de áreas distribuídas em 20 municípios, compostas por rios e reservatórios (aproximadamente 1.400 km de margens), usinas e áreas remanescentes, predominantemente situadas em regiões densamente povoadas, sujeitas a invasões frequentes e ocupações irregulares, além da deposição de lixo e entulho. Para realização dos serviços de fiscalização destas áreas, visando impedir a ocorrência destas irregularidades, foi formalizado o contrato ASE/GH/5085/2010, junto à empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., no valor de R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) – base setembro/2010, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, tendo seu término previsto para o próximo dia 21/12/2013.

II. RELATÓRIO

Com a proximidade do término do contrato, foram analisadas as opções de uma nova contratação e/ou a execução de aditamento. Por se tratar de prestação de serviços contínuos, que tem por objetivo manter a integridade das propriedades que compõem o acervo patrimonial da Empresa, verificamos ser economicamente vantajosa a prorrogação deste contrato.

A BK Consultoria e Serviços Ltda., consultada sobre o interesse na prorrogação por mais 12 (doze) meses, manifestou-se favoravelmente a esta prorrogação.

Em virtude do aumento na quantidade de invasões nos imóveis da Empresa e da necessidade de apoio operacional para atendimento à Resolução Normativa 501, da ANEEL, faz-se necessário o acréscimo de 2 (dois) postos de trabalho de fiscalização, o que corresponderá a um acréscimo de 22,5%, ou R\$168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), sobre o valor original do contrato.

Considerando que os serviços prestados estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que possa desabonar a Contratada, e ainda que a natureza contínua dos serviços prestados não podem sofrer solução de continuidade, recomenda-se a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses com o acréscimo de mais 2 (dois) postos de serviço na ordem de R\$168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), base setembro 2010.



Ressalta-se o fato de que os preços praticados, acrescidos dos devidos reajustes, representam uma vantagem econômica, quando comparados com o orçamento atualizado, caso fosse realizar um novo processo licitatório.

O assunto foi submetido para apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que se manifestou favoravelmente à proposta de aditivo, conforme parecer nº PJ-223/13, datado de 10 de dezembro de 2012.

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a emissão do 1º Termo de Aditamento do contrato ASE/GH/5085/2010 junto à empresa BK Consultoria e Serviços Ltda, para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e acréscimo de mais 2 (dois) postos de serviço na ordem de R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), base setembro/2010, onerando o item financeiro 02103, Centro Financeiro CADASTRO, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores